

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

## Imprensa Nacional

Nº 43 - DOU - 04/03/22 - Seção 1 - p.58

## Ministério da Saúde Agência Nacional de Saúde Suplementar

## **RETIFICAÇÃO**

Na Resolução Administrativa - RA nº 75, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 40, em 25 de fevereiro de 2022, Seção 1, páginas 112, 113 e 114,

onde se lê: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - RA Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022",

leia-se: "RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 481, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022".